

NOTA OFICIAL Nº 08/2026

A Coordenação Geral dos Jogos Escolares do Paraná Bom de Bola, no uso de suas atribuições legais,

INFORMA,

ART. 32 Os (as) profissionais de Educação Física, Provisão de modalidade específica, Acadêmicos de Educação Física, Professores/colaboradores e intérpretes de libras serão identificados conforme segue abaixo. podendo utilizar os documentos a seguir:

- § 1º Profissionais de Educação Física pertencentes ao quadro próprio do Magistério – SEED – concursados SEM REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO PARANÁ – CREF9 PR, Acadêmicos de Educação Física e os professores/colaboradores só poderão acompanhar as equipes nas Etapas Regionais, **Macrorregionais e Final** com as seguintes atribuições e vedações:
- a. Atribuições: Acompanhar junto aos espaços de competição a equipe/atleta na ausência do Profissional/professor de Educação Física REGISTRADO NO CREF9 PR, responsável pela participação na competição, zelando pela segurança dos alunos.
 - b. Vedações: Atuar como técnico da equipe/atleta, realizar orientações táticas, técnicas ou exercícios físicos (orientar aquecimento etc.), solicitar tempo a arbitragem, realizar substituições ou outras que caracterizem o exercício da profissão de Educação Física conforme Lei Federal 9696/98.

Dê-se ciência e cumpra-se.



Marcia R. Tomadon Moreira
Jogos Escolares do Paraná
Coordenação Geral